



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 15 de novembro de 2019

Combate da UE à resistência antimicrobiana: poucos progressos até agora, afirma o Tribunal

De acordo com um novo relatório do Tribunal Europeu de Contas, o combate da UE às "superbactérias", em especial as bactérias que adquiriram resistência aos antibióticos, registou poucos progressos até ao momento. Embora as ações da UE tenham conduzido a alguns avanços, sobretudo no tocante a questões veterinárias, segundo o Tribunal há poucas provas de que o impacto da resistência antimicrobiana na saúde tenha diminuído.

A resistência antimicrobiana (RAM) ocorre quando os micróbios, tais como bactérias, vírus, parasitas ou fungos, desenvolvem resistência a medicamentos que anteriormente constituíam um tratamento eficaz. Na UE, morrem cerca de 33 000 pessoas por ano devido a infeções causadas por bactérias resistentes aos medicamentos, com custos para a economia de 1,5 mil milhões de euros, resultantes de custos de saúde suplementares e de perdas de produtividade. O combate às superbactérias é complexo e requer uma abordagem integrada "Uma Só Saúde", que engloba a saúde humana, a saúde animal e o ambiente.

O Tribunal avaliou a gestão feita pela Comissão Europeia e pelas agências da UE das atividades e recursos fundamentais para a redução da RAM. Examinou o apoio prestado pela Comissão à abordagem "Uma Só Saúde" dos Estados-Membros e o contributo da Comissão para promover a utilização prudente de agentes antimicrobianos em animais. Analisou igualmente o apoio da UE à investigação em matéria de RAM.

"A resistência antimicrobiana é uma ameaça grave à saúde pública", afirmou Nikolaos Milionis, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Apesar de se terem verificado alguns progressos em questões veterinárias, a Comissão Europeia e os Estados-Membros devem incrementar os seus esforços para combater esta ameaça crescente."

O Tribunal concluiu que a UE prestou um apoio valioso no reforço da abordagem "Uma Só Saúde" dos Estados-Membros em relação à RAM. Em particular, contribuiu para a tomada de decisões políticas mais bem fundamentadas e facilitou a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os Estados-Membros. Não obstante, o Tribunal afirma que são possíveis sinergias

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

adicionais para apoiar o combate à RAM através de investimentos direcionados e com uma boa relação custo-eficácia. Aponta, também, lacunas no acompanhamento dos progressos alcançados e na vigilância das infeções associadas aos cuidados de saúde, o que poderá abrandar as ações de combate à RAM. Além disso, o Tribunal considera que os dados científicos sobre a ocorrência e a disseminação da RAM no ambiente continuam a ser insuficientes.

O Tribunal concluiu que, embora os progressos registados sejam variáveis, na maioria dos Estados-Membros da UE a utilização de agentes antimicrobianos veterinários se tornou mais prudente, o que constitui um fator determinante no combate à RAM. Salienta, contudo, que a utilização de alguns agentes antimicrobianos ainda é demasiado elevada. As novas normas da UE em matéria de medicamentos veterinários e alimentos medicamentosos dão resposta a algumas das insuficiências conhecidas. Persistem, porém, algumas questões, como a dificuldade que os Estados-Membros enfrentam na recolha de dados e lacunas na vigilância das bactérias resistentes nos alimentos e nos animais. Na opinião do Tribunal, a futura Política Agrícola Comum representa uma oportunidade para continuar a reforçar o quadro da UE em matéria de combate às superbactérias.

O orçamento da UE constitui uma importante fonte de financiamento para o investimento na investigação sobre a RAM. No entanto, não houve ainda grandes avanços no desenvolvimento de novas classes de agentes antimicrobianos. Além disso, o Tribunal verificou que a Comissão não realizou uma avaliação exaustiva do seu apoio à investigação em matéria de RAM (que representa mais de 99% do orçamento da UE para a RAM). Por último, a UE não empreendeu ainda iniciativas concretas para dar uma resposta adequada às falhas do mercado, que desincentivam o setor privado de investir na investigação sobre o combate à RAM.

Com base nas suas constatações, o Tribunal formula várias recomendações para melhorar a resposta da UE à RAM, em especial:

- aumentar o apoio aos Estados-Membros;
- promover a utilização prudente dos agentes antimicrobianos veterinários e uma melhor vigilância da RAM;
- reforçar as estratégias de promoção da investigação em matéria de RAM na UE.

Nota aos diretores das publicações

A RAM é uma ameaça grave para saúde, o desenvolvimento e a segurança alimentar no mundo. Basicamente, a luta contra a RAM consiste em dois desafios principais: tornar o uso dos agentes antimicrobianos existentes mais prudente e eficiente e descobrir e disponibilizar novos agentes antimicrobianos mediante investigação e desenvolvimento.

Em 2017, na sequência do plano de ação mundial da OMS, a Comissão adotou o seu "Plano de Ação Europeu Uma Só Saúde contra a RAM", que inclui ações relacionadas com a saúde, as questões veterinárias e o ambiente.

O Relatório Especial nº 21/2019, intitulado "Atuação contra a resistência antimicrobiana: apesar dos progressos no setor animal, esta ameaça para a saúde continua a ser um desafio para a UE" está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Vincent Bourgeais – e-mail: vincent.bourgeais@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502